Ofício nº 944/2026_CNM/BSB Brasília, 26 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Alexandre Rocha Santos Padilha
Ministério da Saúde
Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de pagamento do incentivo financeiro do 1º e 2º ciclo de monitoramento 2026 do Programa Qualifar-SUS.**

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Confederação Nacional de Municípios (CNM), em nome dos gestores municipais, vem, por meio deste, solicitar o pagamento do incentivo financeiro do 1º ciclo de monitoramento do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), referente ao primeiro trimestre de 2026, conforme publicação da Portaria GM/MS nº 10.486, de 27 de março de 2026, no montante de R$ 24.792.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil reais).

2. Na oportunidade, a CNM também solicita a publicação da portaria de monitoramento do 2º trimestre, assim como o devido pagamento dos valores dos incentivos financeiros federais aos Municípios contemplados. Pois, a ausência da transferência desse incentivo financeiro nos dois ciclos em questão, pode representar pendência financeira com a gestão municipal superior a R$ 49 milhões (quarenta e nove milhões de reais).

3. Importante destacar que, de acordo com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, art. 575, o Programa Qualifar-SUS “tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e

integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando a uma atenção contínua, integral, segura responsável e humanizada", estruturado em quatro eixos: estrutura, educação, informação e cuidado. Assim, os serviços de farmácia dos Municípios contam com esse incentivo para melhorias necessárias à política local de Assistência Farmacêutica.

4. Certos de contar mais uma vez com a especial atenção de Vossa Excelência à solicitação, esta CNM coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6052/6016/6698 ou pelo e-mail: saude@cnm.org.br.

Respeitosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente